



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 103/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal n°. 663 de 27/03/2018 e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 072/2023 em 18/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO (2 anos), a partir de 01/06/2023 com término em 31/05/2025, para tratar de interesses particulares a servidora pública municipal – Srª. ANA CRISTINA MALTA – Matr. 6861 – Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora de cédula de identidade RG n°. 10.230.643-0 SESP/PR e inscrita no CPF n°. 063.290.669-30, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Dept de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 30 de maio de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal